



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Ata da 03^a Reunião da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte, Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 21 de Agosto de 2025, quinta-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às 08 horas e 15 minutos do dia 21 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para apreciação do: **Projeto de Lei 13/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – “Autoriza o Município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos Representantes dos Ternos de Congo e Moçambique por ocasião da Festa de Congadas do ano de 2025 em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora, que não sejam servidores municipais e dá outras providências.”**, a reunião contou com a presença dos vereadores Reginaldo Donizetti da Silva- Presidente, Daniela Viera Mazzo Ribeiro - membro e Gabriel José da Silva-membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis e assessorando a reunião para confecção da ata o Assistente de Apoio Administrativo Igor Alves Rodrigues. O Dr. Juliano Nascimento dos Reis deu início a reunião explicando sobre a constitucionalidade da lei e em seguida passou a explicar outros pontos e apontou que não foram enviadas muitas informações. Em seguida o PL 13/2025 foi lido em voz alta para conhecimento de todos os presentes na reunião. O vereador Gabriel colocou o porque de não colocar um auxílio para o Terno de Congo dos Irmãos Paiva sendo que eles cantam antes e depois do final da festa, sendo apontado pelos demais que isto seria aumento de despesa e os vereadores não poderiam fazer essa inclusão. Em seguida, os vereadores convocaram a servidora da Câmara Katia, contabilista, para auxiliá-los a entender sobre a parte financeira e contábil contida no projeto de lei. A mesma fez a explicação informando sobre os seguintes pontos: A despesa é de caráter continuado, a importância destes eventos estarem constando no PPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



na parte que cabe a Cultura, sobre o pagamento da folha explicou que haverá impacto na folha e que terá que recolher os encargos tributários legais e que não há como saber o valor exato que cada um receberá de forma líquida devido a estes encargos. A servidora Katia também apontou que a lei misturou pagamentos e que isso haverá impacto na folha. O Dr. Juliano apontou que, do ponto jurídico não haveria necessidade de constar na lei o conteúdo do artigo 3º. Tendo essas informações, os vereadores deliberaram e, em seguida, solicitaram a presença do senhor Junior Belutti, o qual foi chamado à reunião para explicar sobre os valores pagos e sobre a possibilidade de alteração dos mesmos, tendo a reunião ficando paralisada até a chegada deste, a qual se deu as 09 horas e 19 minutos. Foi apresentado a ele a questão dos valores que, indo para folha, não receberão os valores que estão no PL 13/2025 devido aos encargos, passando o senhor Junior Belutti a explicação do mesmo, sendo que este é justamente o problema apresentado, onde todos querem ganhar este valor sendo que ao se formalizar acaba tendo incidência e com isso gera os tributos e encargos diminuindo os valores, tudo isso para sair da informalidade trazendo para a formalidade. Explicou que o Terno dos Irmãos Paiva vai receber pelo Estado. Foi questionado sobre o impacto sobre a folha ao que respondeu que não haverá impacto financeiro, sendo que este será apenas um mês. O mesmo explicou os valores líquidos que serão recebidos, ficou acordado de ser feita uma correção no PL 13/2025 para ser colocado que as gratificações a serem pagas serão livres de encargos. Colocou que, a criação da lei, é a forma mais legal de se fazer a festa, sendo que a forma que vinha sendo feita estava errada. Também apontou que as pessoas que trabalham na festa acabam por abrir mão da festa devido ao trabalho e, por reconhecimento a isso, acabavam pagando os valores na informalidade, mas que agora estavam tentando passar para a formalidade. Também explicou sobre a questão do locutor estar na comissão, dizendo que não tinha onde colocar o mesmo e o colocou na comissão, ficando deslocado no PL 13/2025. Ficando decidido que o mesmo encaminhará as emendas solicitadas pelos vereadores ao Plenário. Com essas mudanças os vereadores membros da comissão deram parecer favorável ao PL 13/2025. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



havendo mais a ser tratado, foi encerrada a reunião as 09 horas e 43 minutos, sendo lavrada esta ata por mim, Igor Alves Rodrigues, a qual após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Reginaldo D. Silva
Reginaldo Donizetti da Silva

Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Membro

Gabriel José da Silva
Gabriel José da Silva
Membro

Juliano Nascimento dos Reis
Juliano Nascimento dos Reis
Procurador

Igor Alves Rodrigues
Igor Alves Rodrigues
Assistente de Apoio Administrativo